

## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA MÊS DE JULHO Nº 04/CMS/MN/2025

Na data do dia vinte e oito de julho do ano de dois mil e vinte e cinco o Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro juntamente com os conselheiros que abaixo subscrevem se reúnem para deliberar os assuntos em pauta, a reunião aconteceu no prédio da secretaria de saúde, na sala do CMS, com início às 09:30 horas da manhã, as instituições participantes da reunião são: **UMID, REI SALOMÃO, PARÓQUIA SÃO JOSÉ, ASBEMON, COREN, SEMUSA, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS, SINASER**. Dando início a reunião a secretária executiva do CMS Laila Paloma de Melo Santos, faz a abertura da reunião inicialmente com a leitura de convocação da reunião extraordinária nº004/CMS/MN/2025, com a seguinte pauta: Deliberação e aprovação das metas do SISPACTO ano 2025. Logo após passa a palavra ao Coordenador de epidemiologia Sr. Bruno Stephano Ferreira da Silva, e ele explica que irá falar sobre o resultado do SISPACTO e metas, explica também que o SISPACTO é o conjunto de vários indicadores que o Estado tem que avaliar as situações da Saúde de cada município, propondo metas aos hospitais, unidades de saúde e vigilâncias de saúde, que avalia a qualidade dos serviços ofertados ao município. O sr. Bruno apresenta em slide cada indicador dos serviços prestados pela saúde e saneamento, mostrando cada indicador e suas metas, assim que mostrado, a pauta foi para aprovação e mudanças nas porcentagens de metas que o Estado propôs; Indicador 1: Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas, foi concluído em alterar o indicador que era 10 para 15; Indicador 13: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar, foi concluído alterar de 32 para 25; Indicador 30: Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano, foi concluído manter o indicador 6; Indicador 18: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF), conclui se manter a meta do Estado em 80; Indicador 10: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, concluiu se manter a meta proposta pelo Estado de 75; Indicador 29: Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina, proposta de 80 fora mantida; Indicador 22: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue, todos votaram para diminuir o indicador de 5 para 4; Indicador 23: Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao

trabalho, manteve-se o indicador de 90; Indicador 7: Número de casos autóctones de malária, indicador que era 0 o conselho votou em aumentar para 1; Indicador 6: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, a meta sugerido pelo Estado de 90% foi mantida; Indicador 17: Cobertura de Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde, também foi mantida a meta proposta pelo Estado de 100 por cento; Indicador 19: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica, o conselho decidiu mudar de 57,18 para 40; Indicador 24: Proporção de exodontia em relação aos procedimentos, foi alterado de 15 para 16; Indicador 8: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, foi mantido a 0; Indicador 27: Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, seguiu-se em 85 por cento; Indicador 9: Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos, foi decidido pelo conselho manter o indicador a 0; Indicador 14: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos, foi mantido em 14 o indicador; Indicador 28: Proporção de examinados entre os contatos registrados de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte, também foi mantido os 90 de indicador; Indicador 2: Proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (10 a 49 anos) investigados, foi também mantida pelo conselho em 93 no indicador; Indicador 25: Proporção de óbitos infantis e fetais investigados, foi mantido em 100 o indicado; Indicador 5: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerramento oportuno, foi mantida pelo conselho o indicador 90; Indicador 4: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada, também mantida a 95 pelo conselho; indicador 15: Taxa de mortalidade infantil, foi decidido pelo conselho aumentar para 4 o indicador; Indicador 16: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência também mantido a 0 o indicador; Indicador 26: Proporção de óbitos maternos investigados foi mantido a 100 pelo conselho; Indicador 11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária, o conselho decidiu mudar de 0,67 para 0,65; Indicador 3: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida continuo com o indicado a 93; Por último o Indicador 31: Cobertura Vacinal da vacina contra COVID-19 também foi mantida a 95 o indicador; O sr. Bruno pergunta aos demais presentes se há algum informe ou dúvidas, não houve manifesto.

A pauta foi colocada para aprovação e foi aprovada por unanimidade por este conselho. Finalizando a reunião a ata do mês de julho de N°004/CMS/MN/2025 foi aprovada por este conselho, segue abaixo a assinatura de todos os presentes, e eu Laila Paloma de Melo Santos, Secretária Executiva do CMS lavrei esta Ata que será submetida a votação em próxima reunião ordinária e segue abaixo a assinatura de todos os presentes.

LISTA DE FREQUENCIA CMS 28/07/2025

UMID  
Titular: Guilherme Damasceno Aquino  
Suplente: \_\_\_\_\_

SEMUSA  
Titular: Laila Paloma de Melo Santos  
Suplente: \_\_\_\_\_

REI SALOMÃO  
Titular: \_\_\_\_\_  
Suplente: \_\_\_\_\_

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS  
Titular: \_\_\_\_\_  
Suplente: \_\_\_\_\_

PARÓQUIA SÃO JOSÉ  
Titular: Anna Luíza Faldas  
Suplente: Luana P. C. S. Vital

ASBEMON  
Titular: \_\_\_\_\_  
Suplente: \_\_\_\_\_

COREN  
Titular: Bluma Stephanie Ferreira da Silva  
Suplente: Mariete Ferreira

SINASER  
Titular: Janete J. da Silva  
Suplente: \_\_\_\_\_



CMS/MN - Rua Mato Grosso, nº 2986, setor 02  
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000  
(69)3530-3087, Email: cms\_diretoriamn@hotmail.com

LISTA DE FREQUENCIA CMS 28/07/2025

1. Laila Paloma de Melo Santos
2. Anna Luíza Faldas
3. Pauline Vital Borges
4. Thomson S. Oliveira
5. \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_
7. \_\_\_\_\_
8. \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_
10. \_\_\_\_\_



CMS/MN - Rua Mato Grosso, nº 2986, setor 02  
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000  
(69)3530-3087, Email: cms\_diretoriamn@hotmail.com



CMS/MN - Rua Mato Grosso, nº 2986, setor 02  
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000  
(69)3530-3087, Email: cms\_diretoriamn@hotmail.com





### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LAILA PALOMA DE MELO SANTOS**, CPF: 057.66\*. \*\*2-\*2 em **02/09/2025 11:56:44**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1142.3456.8442.3817.2317**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **2.673.9B2** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO**.

Elaborado por **LAILA PALOMA DE MELO SANTOS**, CPF: 057.66\*. \*\*2-\*2 , em **02/09/2025 - 11:56:44**

Código de Autenticidade deste Documento: 1131.0R56.2446.653W.0361

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

